

I. Medidas de Prevenção Gerais para os Trabalhadores da Valorlis perante a Existência de Doença Pandémica

- Caso tenha sintomas como febre, tosse ou dificuldades respiratórias, deve ficar em casa e contactar o serviço SNS 24, através do número 808 24 24 24 (que prestará todos os esclarecimentos necessários); deve também avisar a respetiva chefia direta;
- Em caso de sintomas no trabalho, informar a respetiva chefia direta, seguir as orientações dadas e contactar o serviço SNS 24.
- Na necessidade de contatos profissionais deverão ser privilegiados os meios remotos tais como e-mail, Skype empresas, vídeo e/ou áudio conferências, etc.;
- Evitar a permanência em locais de grandes aglomerações de pessoas;
- Evitar contato próximo com pessoas com sinais de sintomas de infeções respiratórias agudas;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou sempre que se assoar, espirrar ou tossir;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos) e deitar o lenço de papel no lixo e lavar as mãos logo de seguida.



- Suspensão de viagens de trabalho aos países com alto risco, identificados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), salientando-se na presente data: China, Irão, Coreia e Itália;

- Se o trabalhador estiver a planear uma viagem a título particular a algum destes destinos ou outros, entretanto considerados de alto risco, deverão previamente informar o respetivo departamento de Recursos Humanos;
- Viagens em trabalho para outros destinos apenas se realizará em caso de absoluta e em imprescindível necessidade, sempre com a autorização prévia do Conselho de Administração;
- Quando em casa e perante a presença de sintomas (nomeadamente febre, tosse ou dificuldades respiratórias), manter-se em casa e contatar o serviço SNS 24 através do número 808 24 24 24 (para o caso de Portugal), ou número dedicado no respetivo país, bem como a respetiva chefia direta;
- Colegas de trabalho, visitantes, subcontratados, fornecedores e outros, deverão ser informados destas restrições antes de viajarem;
- Deverão ser desincentivadas tanto quanto possível, reuniões presenciais com partes interessadas vindas do exterior (colegas de trabalho, visitantes, clientes, fornecedores, subcontratados, etc.);
- Para o caso de contatos presenciais (p.e. reuniões), evitar a troca de cumprimentos com contato facial e apertos de mão, aumentar os cuidados de higienização, nomeadamente a desinfeção das mãos e outras medidas que, entretanto, venham a ser divulgadas pela Empresa e ou OMS;

2. Modo de Atuação Perante um caso Suspeito de Doença Pandémica:
